

## EMISSÃO DE DIPLOMAS DO MESTRADO:

Duas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade para brasileiros (não são aceitas: Carteira do CREA e Carteira de Habilitação) ou RNE Permanente ou Passaporte para estrangeiros.
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio;
4. Comprovante de Quitação Eleitoral (para brasileiros);
5. Diploma de Graduação (frente e verso).
6. Ata de Colação de Grau.
7. Nada Consta e Recibo de Depósito da Dissertação na Biblioteca Central.

## EMISSÃO DE DIPLOMAS DO DOUTORADO:

Duas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade para brasileiros (não são aceitas: Carteira do CREA e Carteira de Habilitação) ou RNE Permanente ou Passaporte para estrangeiros
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio;
4. Comprovante de Quitação Eleitoral (para brasileiros);
5. Diploma de Graduação (frente e verso);
6. Diploma de Mestrado (frente e verso)
7. Ata de Colação de Grau.
8. Nada Consta e Recibo de Depósito da Tese na Biblioteca Central.

## EMISSÃO DE 2ª VIA DE DIPLOMA

Duas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

1. Requerimento do mestrando ou doutorando;
2. Carteira de Identidade para brasileiros (não são aceitas: Carteira do CREA e Carteira de Habilitação) ou RNE Permanente ou Passaporte para estrangeiros.
3. Ata de Colação de Grau.
4. Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio;
5. Comprovante de Quitação Eleitoral (para brasileiros).
6. Diploma de Graduação (para Mestrado)
7. Diplomas de Graduação e Mestrado (para Doutorado).
8. Nada Consta e Recibo de Depósito da Tese na Biblioteca Central.
9. Comprovante de pagamento da taxa de expedição de 2ª via de diploma.

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS.**

**OBS. 1:** Na frente do novo diploma, constará o termo “2ª Via”.

**OBS. 2:** para gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU), acessar o endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e realizar o PREENCHIMENTO DOS CAMPOS com os dados abaixo:

**UNIDADE GESTORA:** 153080

**GESTÃO:** 15233

**CÓDIGO DE RECOLHIMENTO:** 288322 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**NÚMERO DE REFERÊNCIA:** 3202

**VALOR:** R\$ 75,00

**COMPETÊNCIA E VENCIMENTO:** não é necessário informar.

**CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE):** informar nome e CPF do requerente.

**CLICAR EM GRU SIMPLES**, em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

Secretaria do PPGEE.  
Recife, 04 de maio de 2018.